



RECURSO

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação do Município de Paramoti/CE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020-PE
PROCESSO N°. 2020042001-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA), COM OPERADOR PARA RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, conforme anexos, parte integrante deste processo.

A empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° **35.864.328/0001-30**, sediada na Av. Presidente Geisel, N° 1922, Sala 01 – Bairro Canindezinho – Canindé/Ce - CEP: 62.700-000, por intermédio de seu Representante Legal a Sra. **ANA KESYA SILVA PINTO**, inscrita no CPF nº **033.696.963-55** e RG nº **2006002028867**, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a tempo e modo, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão que desabilitou nossa empresa, pelas razões anexas aduzidas.

DAS RAZÕES DO RECURSO E TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção de sua interposição foi manifestada e recebida pelo pregoeiro, no dia 13/05/2020, no prazo mínimo de 20 minutos contados após a declaração do vencedor do pregão em questão. Sendo de 3 (três) dias úteis o prazo para registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, temos como termo final o dia 15/05/2020, sexta-feira, sendo, portanto, tempestivo

DO MÉRITO DA NÃO CUMPRIMENTO À PARTE DOS ITENS 9.3.1 – 9.4.1 – 9.4.2 – 9.6.2 E 9.6.3, DO REFERIDO EDITAL

Em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco, o know-how técnico, tudo isso para, de certa forma, pelo menos a princípio, demonstrar sua capacidade técnica, econômico-financeira e demais, de interesse público.

9.3.1 - Cédula de Identidade do Representante da Proposta;

9.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ) ;

9.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

9.6.2 - Declaramos que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.6.3 – Declaração formal da sua disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal necessário a execução dos serviços.

Ocorre que, o sr. Pregoeiro veio a nos desabilitar mediante a exposta de não apresentação dos referidos itens constantes e solicitados no edital.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #78a30f941e4a31521108de827e0059603bc79193303b87213bea4dc249677f1
<https://portal.autenticidade.com.br/documentar?ar=65&de191513abb05db2161fe185292ac10db10a50aeb8eab>

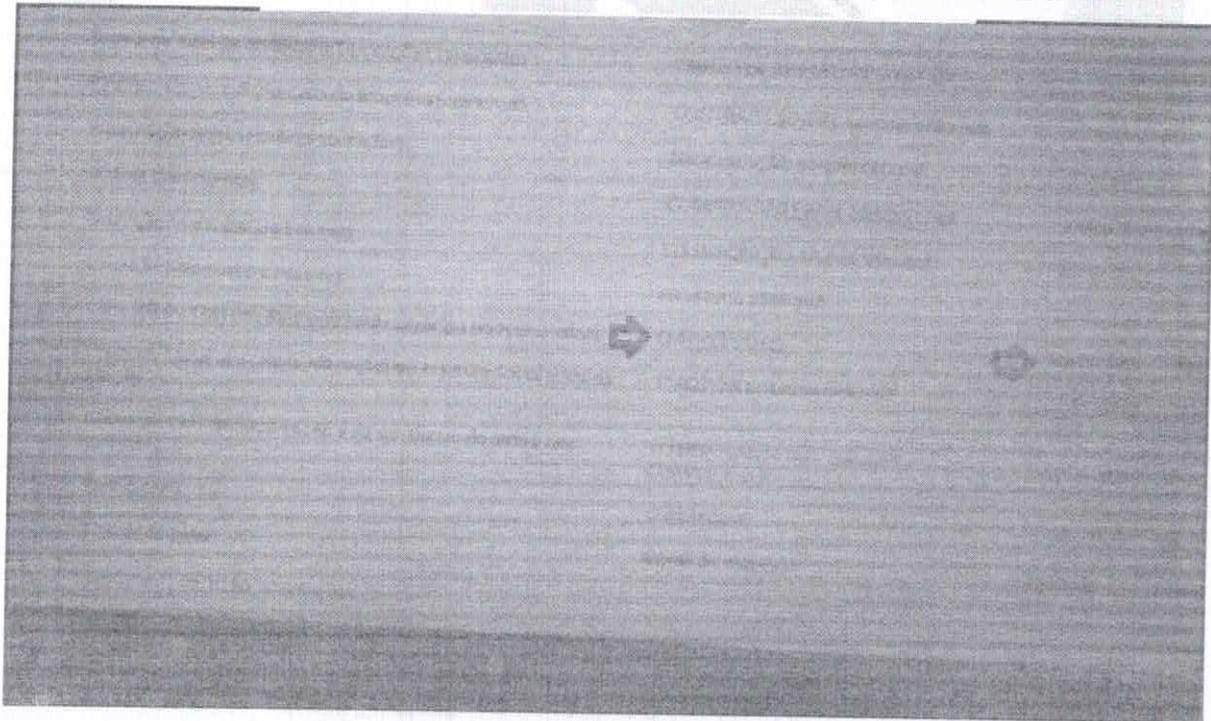




CUMPRE OBSERVAR QUE NA DATA DE 08/05/2020 DIA DA SEÇÃO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, OS REFERIDOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ESTAVAM **ANEXADOS DE FATO E COMPROVADAMENTE**. Como a seguir expostos anexados em IMAGENS e VÍDEO:



(verificação de documentos logo após o termino de fase de lances data: **08/05/2020 – às 10:30:30**)



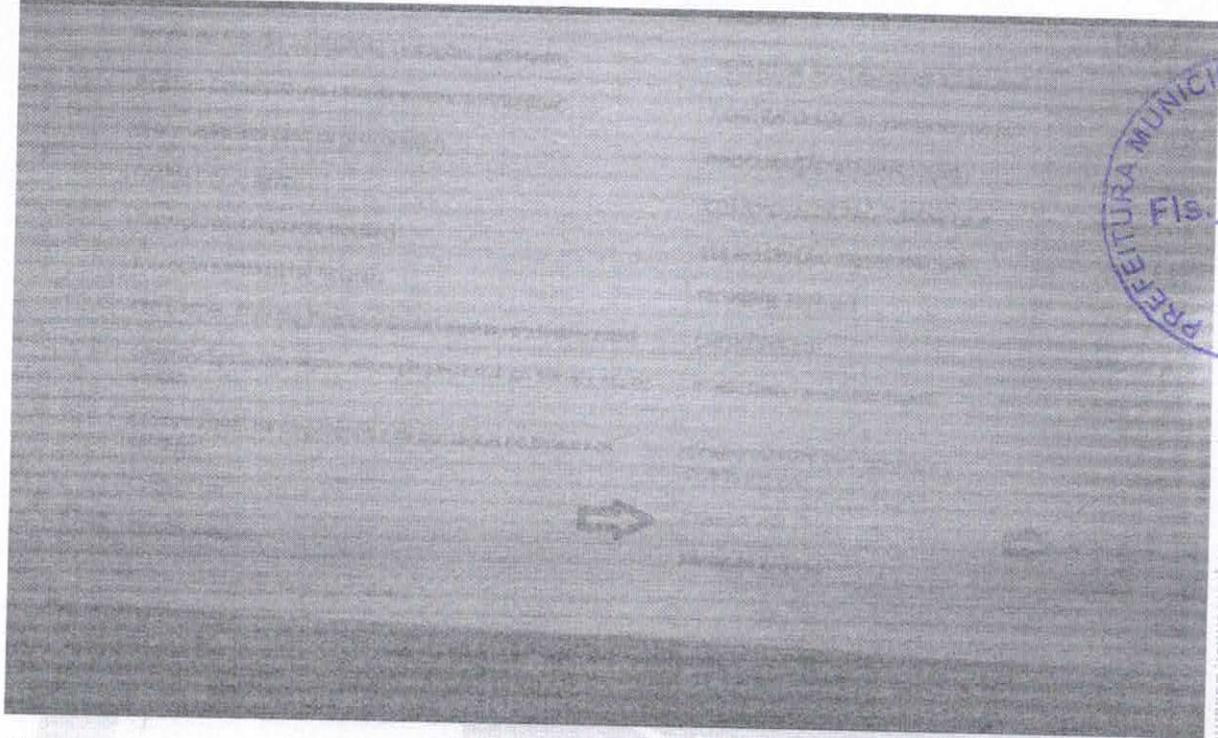
(documento relacionado ao item : **9.3.1 - Cédula de Identidade do Representante da Proposta**; Anexado: 22/04/2020)



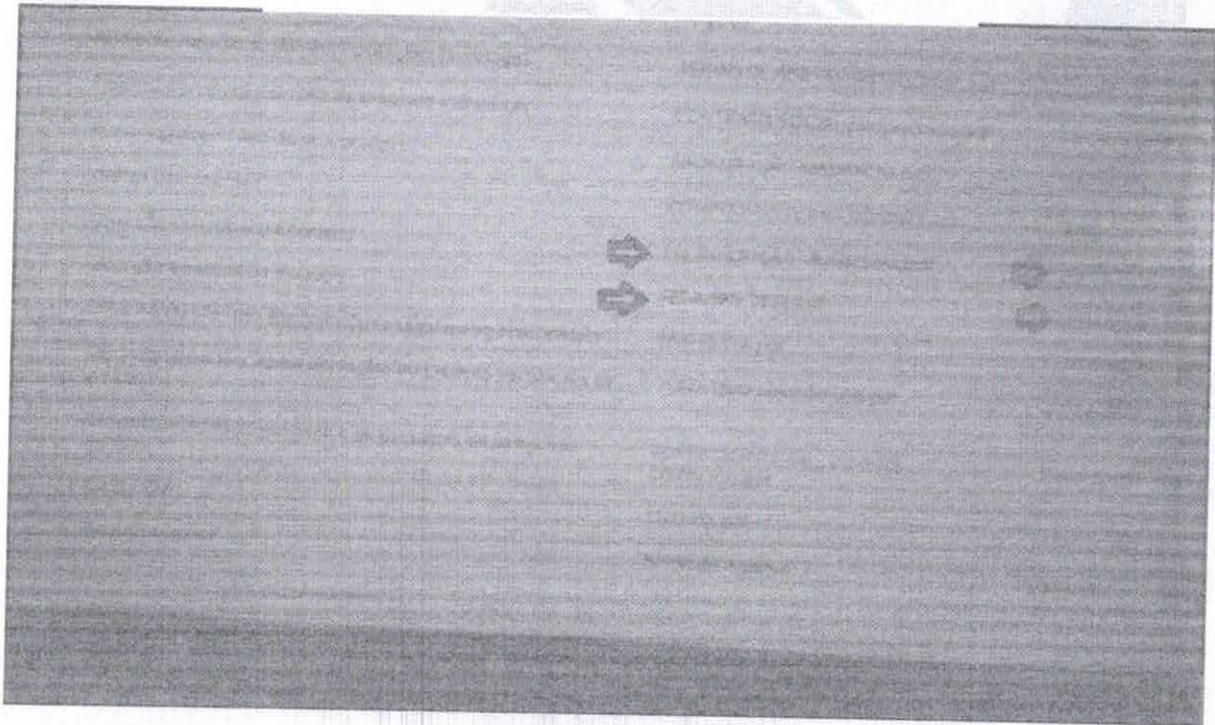
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash: SHA256 do PDF original #78a30194128f26521f38de827e005963c6c29f93303b877213bea4dc249677f1
<https://painel.autentiqua.com.br/documentos/655de191e513abb552b2161fe185292ac10bu10a50eab8cab>



7



(documento relacionado ao item : **9.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ)**;
Anexado: 22/04/2020)



(documento relacionado ao item : **9.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.**;
Anexado: 22/04/2020)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
URL: https://paineis.audientique.com.br/documentos/65ade191e513abbb5d921e17e1d5292acfd9db10a50aeb8cab



R



FATOS ESCLARECIDOS AO SISTEMA BBMNET

A empresa, **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, após entrar em contato com a plataforma responsável pelo processo, explicamos e apresentamos os expostos de comprovação, e apresentamos uma séria falha na fase de procedimento do sistema, "no ato de classificado em 1º colocado toda e qualquer empresa está exposta de seus dados, dos quais são suficientes para qualquer outro concorrente ir até a opção - DOCUMENTOS - INCLUSÃO / ATUALIZAÇÃO - e efetuar as modificações que quiserem, dados esses disponíveis para alterações: CNPJ e EMAIL.

Transcrição conversa atendente BBMNET:

• **Marcelo Alves - 11:21**

Após a fase de Habilitação, iniciará a fase Manifestação de Recursos. Nesta fase você poderá inserir um breve relato do ocorrido. O pregoeiro deferindo o seu recurso, iniciará a fase de Recurso e contra razões. É nessa fase que você poderá anexar arquivos, prints, vídeo, etc. que você julgue necessário para comprovar o ocorrido

• **Marcelo Alves - 11:22**

Se ficar comprovado o que ocorreu, o pregoeiro poderá voltar a fases anteriores

Portanto, observa-se um equívoco ao inabilitar a empresa SOLICITANTE, tendo em vista os documentos solicitado estavam nas referidas datas anexados conforme deveriam.

DO PEDIDO

isto posto e preenchidos os requisitos legais, PUGNA A RECORRENTE pelo recebimento do presente recurso para que seja processado e julgado por este Sr. Pregoeiro, exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o **Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93** e, assim, seja reformada a decisão aqui acatada para **HABILITAR** a empresa SOLICITANTE, só assim diante do exposto poder prosseguindo o certame até que outra empresa classificada esteja em condições legais e regulares de habilitação.

Livro-nos de responsabilidade o pregoeiro da decisão tendo em vista o mesmo não ter conhecimento de tal erro do sistema.

CANINDE CE, 18 DE MAIO DE 2020.

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 35.864.328/0001-30
ANA KESYA SILVA PINTO
CPF nº 033.696.963-55
REPRESENTANTE LEGAL

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #78a30f94128136521f38de827e0059503bc79f93303b877213b6e4dd240677f1
<https://painel.autenticidade.com.br/documentos/655de191e513abbb5db2161fe185292acd0bb1da57aab85eah>



Página de assinaturas



Assinado eletronicamente

Ana Pinto

K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 18 May 2020
15:05:41 | | Charles Melo criou este documento. (E-mail: charlesdovale@gmail.com, CPF: 038.082.453-10) |
| 18 May 2020
15:05:58 | | Ana Kesya Silva Pinto (Empresa: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, E-mail: mksemservicosconstrucao@gmail.com, CPF: 033.696.963-55) visualizou este documento por meio do IP 177.200.84.198 localizado em Caninde - Ceara - Brazil. |
| 18 May 2020
15:06:12 | | Ana Kesya Silva Pinto (Empresa: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, E-mail: mksemservicosconstrucao@gmail.com, CPF: 033.696.963-55) assinou este documento por meio do IP 177.200.84.198 localizado em Caninde - Ceara - Brazil. |



7

